



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



OP 301/2018

Carazinho, 12 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Conforme solicitação do Presidente da Comissão de Ordem Econômica e Social, Vereador Ivomar de Andrade, seja enviado ofício ao Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei 041/18 de autoria de Executivo Municipal, o qual dá nova redação ao §2º e inclui §6º e 7º ao Art. 9º, todos da Lei Municipal nº 6.485/06, solicitando as seguintes informações:

1 – Que tipo de ato administrativo é promovido para outorgar os pontos de táxi? (Ex: autorização, concessão, permissão)?

2 – Cópia dos dois últimos atos administrativos de outorga de ponto de taxi promovidos pelo Município;

Atenciosamente,


Márcio Hoppen
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Milton Schmitz
DD. Prefeito Municipal de Carazinho

